



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 217/26 – DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº189/25 de 30 de Setembro de 2025, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2026, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº LDO 190/25, de 30 de Setembro de 2025, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO para o exercício de 2026, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 194/25 de 11 de dezembro de 2025, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	358	04.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL		800.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL			

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto comrecursos provenientes de:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 217/26 – DE 22 DE JUNHO DE 2026.

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
140	15.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR	-390.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
144	15.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS			
	100 003	Convenio Estadual			
146	15.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR	-170.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 22 de junho de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa